



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 620/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019**

*Concede licença em razão de doença em pessoa da família.*

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2019, à servidora pública **Maria Leocir Grosskopf Ziemmer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.345.714-2/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de julho de 2019.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças